TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Processo Digital nº:	**1108062-26.2014.8.26.0100**
Classe: Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Ventiladores Bernauer S/A**
Requerido:	**Ventiladores Bernauer S/A**

EDITAL DE LEILÃO DE LEILÃO ÚNICO e para intimação da **Recuperanda VENTILADORES BERNAUER S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.413.852/0001-03, **na pessoa da Administradora Judicial TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.050.869/0001-45, **representada por Dr. PEDRO MÉVIO OLIVA SALES COUTINHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 328.491, **bem como dos proprietários do imóvel da matrícula 1.881: JOÃO LUIZ LIPPELL CARNEIRO DA FONTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.413.478-91, **sua mulher CECILIA VITORIA L'ABBATE CARNEIRO DA FONTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.449.318-56, **e HERÁCLIDES BATALHA DE CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.890.758-72, **da compromissária vendedora ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.901.577/0001-40, **e dos coproprietários do imóvel da matrícula 1.881: JOÃO CAMPOS MEDINA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.762.488-00, **e sua mulher NAIR FERNANDES CAMPOS MEDINA**, **PAULO CAMPOS MEDINA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.311.298-49, **e sua mulher TEREZINHA CARDOSO CAMPOS**, **EDUARDO CAMPOS MEDINA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.830.668-04, **e sua mulher DACILDA CAMPOS**, **SILVINA DOS SANTOS CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.434.478-20, **e seu marido CASEMIRO RODRIGUES FILHO**, **ANTONIO DOS SANTOS CAMBOA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.731.718-20, **e sua mulher ELENIZIA ROSA DIAS GAMBOA**, **JOSÉ FRANCISCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.427.808-22, **e sua mulher LUZIA BUSTO FRANCISCO**, **NATAL GARBIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.912.668-04, **e sua mulher LOURDES BRCETO GARBIN**, **ELIETE GONÇALVES PIRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.769.208-20, **JOSÉ GARBIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.802.728-53, **DIRCE DOS SANTOS MONTEIRO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 525.281.628-04, **SEBASTIÃO FONSECA DE ARAÚJO**, **LUIZA CAZUKO SUYAMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.005.918-49, **ANTONIO URBANO SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.658.728-00, **e sua mulher ALICE PINHEIRO URBANO**, **JOÃO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.550.268-34, **e sua mulher VALQUIRIA ELIANE PEREIRA VIEIRA**, **MANOEL THEOPHILO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.477.318-15, **e sua mulher VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, **ORMAR IMENES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.165.808-92, **ODAIR IMENES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.252.748-91, **e sua mulher JOANA BATISTA FAQUINI IMENES, NELSON WHITE MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.830.318-49, **e sua mulher ODETTE GRECCO MENDES, ONÉSIO PEREIRA TOBIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.050.818-60, **e sua mulher ELZA MOURÃO DE SOUZA TOBIAS, EDUARDO CAMPOS MEDINA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.830.668-04, **e sua mulher DACILDA CAMPOS, DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº199.730.206-34, **URSULINA MARIA PESSOTTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.792.418-68, **Renato Sergio Zemke**, inscrito no CPF/MF sob o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF e MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 15/05/2019 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 6E60C22.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

nº 444.005.098-04, **e sua mulher MARIA DO SOCORRO MOREIRA ZEMKE**, **CARLOS ROGELIO LEAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.397.508-37, **e sua mulher MARILZA DE OLIVEIRA LEAL**, **EDUARDO MARTINS GALVÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.087.228-53, **e sua mulher MARIZA BENTIVEGNA GALVÃO**, **MARILDA DE OLIVEIRA LEAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.847.668-72, **PLÁSTICOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.416.672/0001-30, **AIRTON HUMBERTO GERALDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.032.168-20, **e sua mulher VALDETE DE ALMEIDA GERALDO**, **IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA BROOKLYN S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.442.158/0001-06, **ILDA APARECIDA SOARES BECEGATO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.322.098-70, **e seu marido ADÃO BECEGATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.924.658-15, **MÃO DE OBRA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.432.101/0001-63, **e do proponente RODRIGO FURTADO DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.309.548-28. **PROCESSO Nº 1108062-26.2014.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial,** ajuizada por **VENTILADORES BERNAUER S/A - processo nº 1108062-26.2014.8.26.0100 – controle nº 309/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** – Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. O **Leilão Único** terá início no **dia 05/07/2019 às 15:00h** e se encerrará **dia 31/07/2019 às 15:00h**, onde serão aceitos lances **a partir R$ 278.000,00 para o Lote nº 01, conforme determinado na decisão de fls. 5366 dos autos nº 1108062-26.2014.8.26.0100, e partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, para os demais lotes**, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF e MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 15/05/2019 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 6E60C22.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa recuperanda exceto se o arrematante for: i-)sócio da sociedade recuperanda, ou sociedade controlada pela recuperanda; ii-)parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da recuperanda ou de sócio da sociedade recuperanda; iii-)identificado como agente do recuperanda com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** – O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 100.059 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno localizado no local denominado Vila Paulo Silas, no 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo 13,00m de frente para a Rua Dona Maria Cândida de Lima, com igual lareira nos fundos, onde confronta com terreno de Fabio Barbosa Lima e sua mulher Florisbela Schlittlerr Barbosa Lima, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando para quem o olha da via pública, no lado direito com terreno de Vittorio Berardi e no lado esquerdo com terreno de Fabio Barbosa Lima e sua mulher Florisbela Schlittler Barbosa Lima, encerrando a área de 260,00m2, situando-se a distância de 8,00m da esquina da Rua Dona Maria Cândida de Lima, com a Travessa Lino, no lado esquerdo de quem desta segue por aquela em direção ao terreno. **Consta na Av.02 desta matrícula** que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 133 e 141 da Rua Dona Maria Cândida Lima, com 192,00m2 de área construída. **Contribuinte 118.198.0142-9. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) para fevereiro de 2012, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 11.591 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BLUMENAU/SC - IMÓVEL:** O terreno situado nesta cidade, na localidade de Badenfurt, à Rua Johannes Brahms, contendo a área de treze mil. Duzentos e dezessete metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados (13.217,43m2), fazendo frente em dez metros (10,00m) com a testa do virador da dita Rua, fundos em vinte e nove metros (29,00m) com terras de Olindo Rosa; extremando pelo lado direito em duas linhas, a primeira em duzentos metros (200,00m), sendo em vinte e oito metros (28,00m) com terras de Guilherme

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF e MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 15/05/2019 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 6E60C22.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Krieger, em vinte e cinco metros (25,00m) com terras de Moacir Gorgis, em vinte e cinco metros (25,00m)com terras de Raimar Baungarten, em doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com terras de Eugenio Rocha, em trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m) com terras de Arcanjo Joch, em cinquenta metros (50,00m) com terras de Gerhard Maske e em vinte e cinco metros (25,00m) com terras de Carlos Roberto Pakulzewski e a segunda linha em cento e setenta e cinco metros (175,00m), sendo em setenta e cinco metros (75,00m) com terras de Fritz Kistner e em cem metros (100,00m) com terras da Indústria e Comércio Vale do Itajaí e pelo lado esquerdo em três linhas, a primeiro de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m), a segunda de quarenta metros e a terceira linha de trezentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetro, (347,50m) com terras da Associação Asteka, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo cerca de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m) até a parede lateral direita da casa nº 130 do Rua Johannes Bahms. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 1.473.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil reais) para fevereiro de 2012, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF e MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 15/05/2019 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 6E60C22.